



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 017/2020 - GAB. PREF.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, Lei Complementar Federal nº 64/90, Emenda Constitucional nº 107/2020, Art. 14, § 9º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal **ROBÉRIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, solicitando afastamento a título de Desincompatibilização, com a finalidade de concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais 2020;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, Licença a título de Desincompatibilização, no período compreendido entre: **15/08/2020 a 15/11/2020**, ao Servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	CPF
ROBÉRIO TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	642.304.494-53

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Quatorze Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte. **(14/08/2020)**

Francisco Pedro de Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal